



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou

DECRETO Nº 011/2017

ALTO SANTO - CE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas é um dia significativo para a comunidade, fato consumado nas repartições públicas municipais, estaduais e federais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 01 (primeiro) de março (quarta-feira) do ano corrente, dada a relevância social e cultural da data.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo-Ce, em 23 de fevereiro de 2017.

Maria Irisnele Gadelha Sousa Costa
Prefeita de Alto Santo - Ce